

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

PROTOCOLO 003986 27/FEV/2009 13:22

INDICAÇÃO Nº 111/09.

- Sugere medidas ao chefe do Executivo

Oficie-se.
S. Sessões <u>02103109</u>
Décio Alves Vieira
Presidente

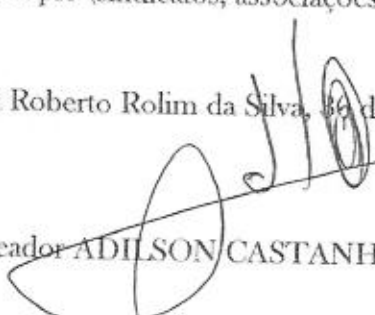
Senhor Presidente:

Considerando que as dependências internas da Câmara Municipal foram transferidas para a sua sede própria, no edifício que abrigava o antigo Clube Literário e Recreativo de Piedade;

Considerando que, em razão disso, ficou vaga a sala onde funcionava o Egrégio Plenário, no segundo andar do prédio do Paço Municipal;

INDICO ao nobre Prefeito seja mantida a referida sala, em formato de auditório, o que representaria mais um espaço importante de interação com a comunidade, sugerindo que o recinto seja utilizado para audiências públicas de órgãos da municipalidade (diretorias de agricultura, saúde, educação, etc.) com entidades representativas com sede no município (sindicatos, associações de moradores, etc.).

Sala Roberto Rolim da Silva, 26 de fevereiro de 2009.

Vereador  ADILSON CASTANHO